



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 4.191, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Processo Seletivo nº 01/2023, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.112, de 30 de junho de 2023;

- Considerando, que a prorrogação de vigência encontra amparo no Edital do Processo Seletivo nº 01/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO**, a partir de 29/06/2024, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.112, de 30 de junho de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 20 de junho de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal